



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

**INDICAÇÃO N.º 2015 /2025**

**INDICO** ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, a instalação de uma lombada na Rua Euclides Zenobio da Costa n.º 440, no bairro Vila Margarida.

### **JUSTIFICATIVA**

Recebemos diversas reclamações dos moradores, relatando à alta velocidade dos veículos que passam pelo local, sobretudo carretas e caminhões.

Para prevenir acidentes e obrigar os motoristas a diminuírem a velocidade com que transitam na região, é necessária a instalação de uma lombada na via supracitada.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 4 de setembro de 2025.

À PREFEITURA  
São Vicente, / /

**EDIVALDO DA AUTO ESCOLA**

Vereador